



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO nº. 107/2024

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.*

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 58 a 70 da Lei Federal 4.320/64 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO**, que o descumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades dos pagamentos pela Administração Pública, nos exatos termos da lei, constitui ato ilícito, a revelar violação aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, da probidade administrativa;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto dispõe acerca da observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município, de acordo com as diretrizes instituídas pela Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** O pagamento das obrigações contratuais das entidades municipais de direito público deverá observar a ordem cronológica para cada fonte de recursos, separadamente por unidade administrativa e subdividida nas seguintes categorias de contratos:



(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

- I - fornecimento de bens;
- II - locações;
- III - prestação de serviços;
- IV - realização de obras.

§ 1º As fontes de recursos constituem-se de agrupamentos específicos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, evidenciando a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com determinada finalidade.

§ 2º Os credores de contratos a serem pagos com recursos vinculados à finalidade ou à despesa específica serão ordenados em listas próprias para cada convênio, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica dos recursos, cuja obtenção exija vinculação.

**Art. 3º** A ordem cronológica terá como marco inicial, para efeito de inclusão da sequência de pagamentos, a liquidação de despesa.

Parágrafo único. Considera-se liquidação de despesa a verificação do direito adquirido pelo credor com base nos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, nos moldes do artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 4º** A despesa inscrita em restos a pagar não altera a posição da ordem cronológica de sua exigibilidade, não concorrendo com as liquidações do exercício corrente.

**Art. 5º** A inobservância imotivada da ordem cronológica de pagamento ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a fiscalização.

**Art. 6º** No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.



(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

Parágrafo único. Aplica-se o pagamento parcial de que trata o caput nos casos em que haja controvérsia sobre a execução do objeto quanto a sua dimensão, qualidade ou quantidade, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 7º** A alteração da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação à Secretaria de Finanças, exclusivamente nas seguintes situações:

I - grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Parágrafo único. O prazo para a comunicação à autoridade listadas no caput deste artigo não poderá exceder a 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do evento que motivou a alteração da ordem cronológica de pagamento.

**Art. 8º** A ordem cronológica não se aplica aos pagamentos referentes a:

I - diárias, adiantamento de viagem e inscrições em cursos de aperfeiçoamento dos servidores;

II - folha de pessoal, despesas previdenciárias, encargos sociais e remuneração de estagiários contratados mediante convênios;

III - parcelas indenizatórias de verbas salariais;

IV - serviços prestados mediante concessão, como energia elétrica, água tratada e esgoto, telefonia e comunicação de dados;



(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500



[prefeitura@paranacity.pr.gov.br](mailto:prefeitura@paranacity.pr.gov.br)  
[ouvidoria@paranacity.pr.gov.br](mailto:ouvidoria@paranacity.pr.gov.br)



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

V - seguro obrigatório e opcional de veículos, taxas anuais de licenciamento e multas veiculares;

VI - obrigações tributárias, serviços da dívida pública, precatórios, decisões judiciais, multas de entidades governamentais ou decisões dos Tribunais de Contas;

VII - auxílios financeiros, contribuições, subvenções econômicas, subvenções sociais, indenizações e restituições; e

VIII - rateio pela participação em consórcio público.

**Art. 9º** Os órgãos e entidades municipais deverão disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio da internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem eventual alteração, nos termos do art. 7º deste Decreto.

**Art. 10.** Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Finanças em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 11** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal	
Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO	PÁGINA
3801	07
11/11/24	Walde
DATA	ASS



(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARANAPUEMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUEMA

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO LOCALIZADA

Table with columns: Descrição, Valor, Valor em R\$. Rows include various municipal expenses like Salários, Aluguel, Energia, etc.

PRELIMINARMENTE, ESTIMAMOS O VALOR TOTAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM R\$ 1.000.000,00.

Table with columns: Descrição, Valor, Valor em R\$. Rows include Salários, Aluguel, Energia, etc.

PRELIMINARMENTE, ESTIMAMOS O VALOR TOTAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM R\$ 1.000.000,00.

Table with columns: Descrição, Valor, Valor em R\$. Rows include Salários, Aluguel, Energia, etc.

PRELIMINARMENTE, ESTIMAMOS O VALOR TOTAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM R\$ 1.000.000,00.

Table with columns: Descrição, Valor, Valor em R\$. Rows include Salários, Aluguel, Energia, etc.

PRELIMINARMENTE, ESTIMAMOS O VALOR TOTAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM R\$ 1.000.000,00.

PRELIMINARMENTE, ESTIMAMOS O VALOR TOTAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM R\$ 1.000.000,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDUAQUÊ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MANDUAQUÊ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUÊ

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO LOCALIZADA

Table with columns: Descrição, Valor, Valor em R\$. Rows include various municipal expenses like Salários, Aluguel, Energia, etc.

PRELIMINARMENTE, ESTIMAMOS O VALOR TOTAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM R\$ 1.000.000,00.

Table with columns: Descrição, Valor, Valor em R\$. Rows include various municipal expenses like Salários, Aluguel, Energia, etc.

PRELIMINARMENTE, ESTIMAMOS O VALOR TOTAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM R\$ 1.000.000,00.

Table with columns: Descrição, Valor, Valor em R\$. Rows include various municipal expenses like Salários, Aluguel, Energia, etc.

PRELIMINARMENTE, ESTIMAMOS O VALOR TOTAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM R\$ 1.000.000,00.

Table with columns: Descrição, Valor, Valor em R\$. Rows include various municipal expenses like Salários, Aluguel, Energia, etc.

PRELIMINARMENTE, ESTIMAMOS O VALOR TOTAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM R\$ 1.000.000,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDUAQUÊ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MANDUAQUÊ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUÊ

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO LOCALIZADA

Table with columns: Descrição, Valor, Valor em R\$. Rows include various municipal expenses like Salários, Aluguel, Energia, etc.

PRELIMINARMENTE, ESTIMAMOS O VALOR TOTAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM R\$ 1.000.000,00.

Table with columns: Descrição, Valor, Valor em R\$. Rows include various municipal expenses like Salários, Aluguel, Energia, etc.

PRELIMINARMENTE, ESTIMAMOS O VALOR TOTAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM R\$ 1.000.000,00.

Table with columns: Descrição, Valor, Valor em R\$. Rows include various municipal expenses like Salários, Aluguel, Energia, etc.

PRELIMINARMENTE, ESTIMAMOS O VALOR TOTAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM R\$ 1.000.000,00.

Table with columns: Descrição, Valor, Valor em R\$. Rows include various municipal expenses like Salários, Aluguel, Energia, etc.

PRELIMINARMENTE, ESTIMAMOS O VALOR TOTAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM R\$ 1.000.000,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDUAQUÊ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MANDUAQUÊ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUÊ

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO LOCALIZADA

Table with columns: Descrição, Valor, Valor em R\$. Rows include various municipal expenses like Salários, Aluguel, Energia, etc.

PRELIMINARMENTE, ESTIMAMOS O VALOR TOTAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM R\$ 1.000.000,00.

Table with columns: Descrição, Valor, Valor em R\$. Rows include various municipal expenses like Salários, Aluguel, Energia, etc.

PRELIMINARMENTE, ESTIMAMOS O VALOR TOTAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM R\$ 1.000.000,00.

Table with columns: Descrição, Valor, Valor em R\$. Rows include various municipal expenses like Salários, Aluguel, Energia, etc.

PRELIMINARMENTE, ESTIMAMOS O VALOR TOTAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM R\$ 1.000.000,00.

Table with columns: Descrição, Valor, Valor em R\$. Rows include various municipal expenses like Salários, Aluguel, Energia, etc.

PRELIMINARMENTE, ESTIMAMOS O VALOR TOTAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM R\$ 1.000.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUEMA  
Estado do Paraná  
Cidade de Paranaguá - Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUEMA  
Estado do Paraná  
Cidade de Paranaguá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUEMA  
Estado do Paraná  
Cidade de Paranaguá - Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUEMA  
Estado do Paraná  
Cidade de Paranaguá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUEMA  
Estado do Paraná  
Cidade de Paranaguá - Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUEMA  
Estado do Paraná  
Cidade de Paranaguá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUEMA  
Estado do Paraná  
Cidade de Paranaguá - Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUEMA  
Estado do Paraná  
Cidade de Paranaguá - Paraná